



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R019/2016

Número do Apostilamento

059/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.687.356/0001-30

Objeto do apostilamento

Utilização de saldo de custeio para pagamento de IPTU ano 2024.

Valor do apostilamento

R\$ 73.958,10 (setenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Pagamento de despesas não incluído no Plano Regular de Janeiro e Fevereiro 2024

Fundamento Legal

Obrigações de contrato

Data da Assinatura do apostilamento

29/01/2024

ANEXOS



TERMO APOSTILAMENTO Nº 059/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS

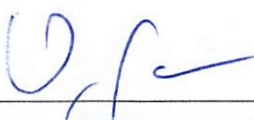
Publicado no D.O.C.
Dia 30/01/24 pag. 199

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Utilização de saldo de custeio para pagamento de IPTU ano 2024.
VALOR: R\$ 73.958,10 (setenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Aos 29 dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016**, foi lavrado o presente instrumento jurídico para utilização de saldo de custeio contido em conta corrente da OSS, para pagamento de IPTU das unidades relacionadas abaixo, conforme descrito no Ofício SAS 045/2024, que será parte integrante deste.

UNIDADE	VALOR A VISTA COM DESCONTO
UBS Ermelino Matarazzo	R\$ 20.500,85
UAA Ermelino Matarazzo	R\$ 5.605,53
Residência Terapêutica Ermelino – SRT	R\$ 2.434,89
CAPS Alcool e Drogas Ermelino Matarazzo	R\$ 2.863,63
UBS Costa Melo	R\$ 20.938,90
CAPS Infante Juvenil II Ermelino Matarazzo	R\$ 8.705,16
Residência Terapêutica II – SRT	R\$ 4.444,05
CER II Ermelino Matarazzo	R\$ 8.465,09
TOTAL	R\$ 73.958,10

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE